



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

CNPJ 03.648.540/0001-74



DECRETO Nº 197/2018

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR EFETIVO EM CONFORMIDADE
COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E
1.234/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe
conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrado (a) servidor (a) efetivo (a)
relacionado (a) na tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei Nº 1.234/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo
a 01/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 10 de Dezembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ENQUADRAMENTO
RELATÓRIO FINAL PREENCHIDO PELA COMISSÃO NOMEADA
PORTARIA Nº 152/2017

SERVIDOR:	Thelmo Souza Nascimento		
MATRÍCULA:	3088		
DATA DA POSSE:	03/03/2012		
TEMPO DE SERVIÇO APURADO:	6 anos e 8 meses		
ESCOLARIDADE COMPROVADA:	Ensino Médio		
CURSOS COMPROVADOS:	Condutor Transporte Coletivo (50 horas), Condutor Transporte escolar (50 horas), Condutor de veículos com produtos perigosos (50h)		
STRICTO SENSO E LATU SENSO:			
CARGO DO CONCURSO:	Motorista Veículos Pesados		
CARGO DO ENQUADRAMENTO:	Agente Operacional de Manutenção		
NÍVEL:	03	8	CLASSE: C
JORNADA DE ENQUADRAMENTO:	40 horas		
LOTAÇÃO:			
SETOR:			
OBS:	Funcionário apresentou certificados de cursos para condutor de veículos, totalizando 150 horas.		

Diamantino/MT, 22/11/2018

Presidente da Comissão de Enquadramento

Eledil Pereira Queiroz
PRESIDENTE DO SITSPUMD

Membro da Comissão

Carla da Silva Genro - 55
Departamento RH
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Adenir B. Saldanha da Silva
AGENTE FISCAL
Mat. 006
PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO-MT

Membro da Comissão

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal
OAB/MT 14.449
Assessoria Jurídica

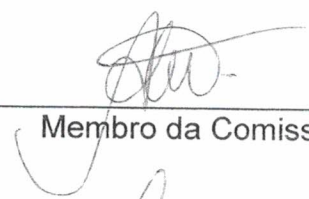
Declaro estar ciente do enquadramento acima, do qual reconheço ter o prazo de 10 dias após a publicação do recurso.

ENQUADRAMENTO
RELATÓRIO FINAL PREENCHIDO PELA COMISSÃO NOMEADA
PORTARIA Nº 152/2017

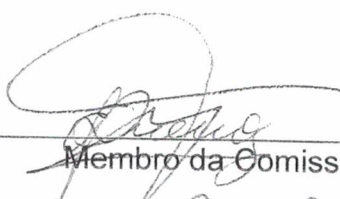
SERVIDOR:	Reginete Lima da Silva		
MATRÍCULA:	3303		
DATA DA POSSE:	05/12/2012		
TEMPO DE SERVIÇO APURADO:	05 Anos e 05 meses		
ESCOLARIDADE COMPROVADA:	Nível médio		
CURSOS COMPROVADOS:	auxiliar de escritório com ênfase em informática 200h.		
STRITO SENSO E LATU SENSO:			
CARGO DO CONCURSO:	Atendente de cidadania		
CARGO DO ENQUADRAMENTO:	Agente público municipal		
NÍVEL:	03	CLASSE:	D
JORNADA DE ENQUADRAMENTO:	40 horas		
LOTAÇÃO:	Sms/VS		
SETOR:			
OBS:	Enquadrados em dezembro/2018.		

Diamantino/MT, 18 / 05 / 2018

Presidente da Comissão de Enquadramento



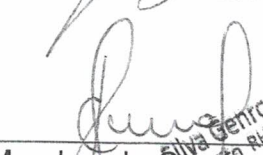
Membro da Comissão



Membro da Comissão



Membro da Comissão



Membro da Comissão

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO
Ramon de Oliveira Martins
Procurador Municipal
OAB/MT 14.449

Declaro estar ciente do enquadramento acima, do qual reconheço ter o prazo de 10 dias após a publicação do recurso.